



PORTARIA Nº 13 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excluir Membro na Comissão de Estágio e Exame de Ordem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **VICTOR MASSANTE DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.783 como membro na **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**, constituída pela portaria nº 06, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES